

RELAT-SCSDJE - 52024

Código de validação: ECCDD219B5

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2024 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE IMPERATRIZ

Iniciados os trabalhos correccionais no 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA dia 19 de fevereiro de 2024, a Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Dra. Andréa Furtado Permulter Lago, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
<b>JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>	DRA. ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
<b>SERVIDORES</b>	TAYSE CRISTINA GUARÁ ARRAIS JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS HALANA CORDEIRO ALENCAR PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está de acordo com a RESOL-GP-652013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE IMPERATRIZ
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	CÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

<b>JUÍZ(A) TITULAR</b>	CARGO VAGO
<b>SECRETÁRIO(A) JUDICIAL</b>	EBERTSSON ROCHA DE MATOS
<b>SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE</b>	<p><b>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DIEGO MORAIS VIANA</li> <li>SHELINEY DA SILVA AZEVEDO</li> </ul> <p><b>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>KALIANDRA COSTA RIBEIRO</li> <li>ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA</li> <li>EDILE SIPAUBA VIEIRA (AFASTADA HÁ 3 ANOS)</li> </ul> <p><b>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>VALDEVANES DOS SANTOS RIBEIRO</li> <li>MARCUS VINICIUS XIMENES LIMA FEITOSA</li> </ul> <p><b>CONCILIADORA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>MICHELLY CAVALCANTE DA SILVA</li> </ul> <p><b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>VITOR LUIZ DA CRUZ VIEIRA</li> </ul> <p><b>OFICIAL DE JUSTIÇA TEMPORÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ALBERTO BANANEIRA COSTA</li> </ul> <p><b>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>JOSE RIBAMAR SA MORAES</li> </ul>
	<b>ASSESSOR(A) DE JUIZ</b>

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

<b>ENDEREÇO</b>	Rua Iracema, nº 709, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA - CEP 65.901-120
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	ALUGADO

#### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

##### 4.1 Histórico do acervo em tramitação (dados extraídos em 31/01/2024):

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	X	1889	1805	1732	1753	1702	1754	1722	1805	1814	1765	1834
2023	1832	1929	1843	1722	1516	1509	1539	1589	1635	1588	1722	1821
2024	1767	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

##### 4.2 Históricos da quantidade de processos concluídos:

Ano 2024	Themis PG (físicos)	PROJUDI	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	00	00	232	232

##### 4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	X	301	292	215	161	124	95	116	49	41	26	9
2023	34	15	1	0	0	0	4	11	7	0	0	0
2024	0	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Data da conclusão mais antiga</b>	23/10/2023 (PROC. 0801126-89.2022.8.10.0046)											

##### 4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	142	198	174	202	181	210	306	309	190	219	166	2297
2023	162	186	271	174	242	241	199	273	268	315	329	186	2846
2024	228	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	228

##### 4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE
-----



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	164	240	177	202	195	202	203	301	173	231	162	2250
2023	179	176	314	229	242	159	204	222	272	314	241	98	2650
2024	77	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	77

#### 4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2022	X	541	529	454	605	629	465	491	484	450	369	536
	2023	310	482	338	342	345	372	290	285	266	261	281	245
	2024	266	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2022	X	45	41	47	45	31	31	15	25	18	21	19
	2023	11	18	12	10	10	9	15	13	15	9	6	4
	2024	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 4.8 Históricos de audiências designadas e realizadas:

PJE(2022)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	X	165	176	139	198	171	153	207	219	190	197	99	1914
Realizadas	X	136	146	101	169	148	128	171	179	150	168	86	1582

PJE(2023)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	86	206	211	165	237	134	163	229	207	218	277	122	2255
Realizadas	65	142	176	131	211	114	124	170	173	163	190	99	1758

PJE(2024)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	104	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	104
Realizadas	71	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	71

#### 4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;

TCLC = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Conhecimento do 1º Grau e Juizados.	30,78%
TCLEx = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados	34,61%
*Dados coletados em	

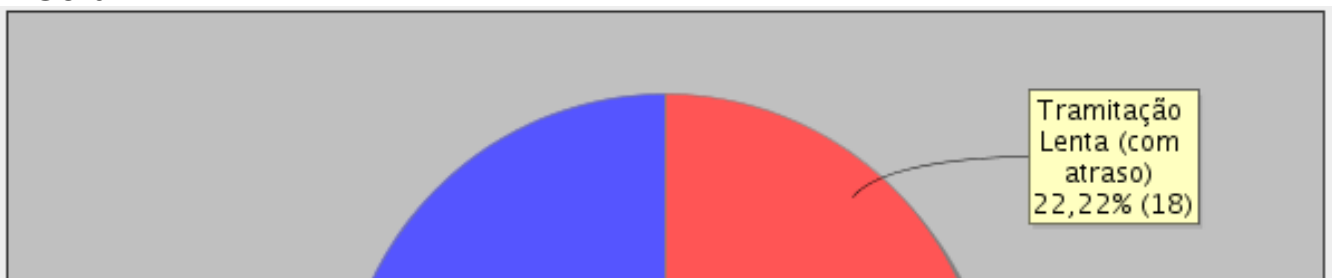


## 5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

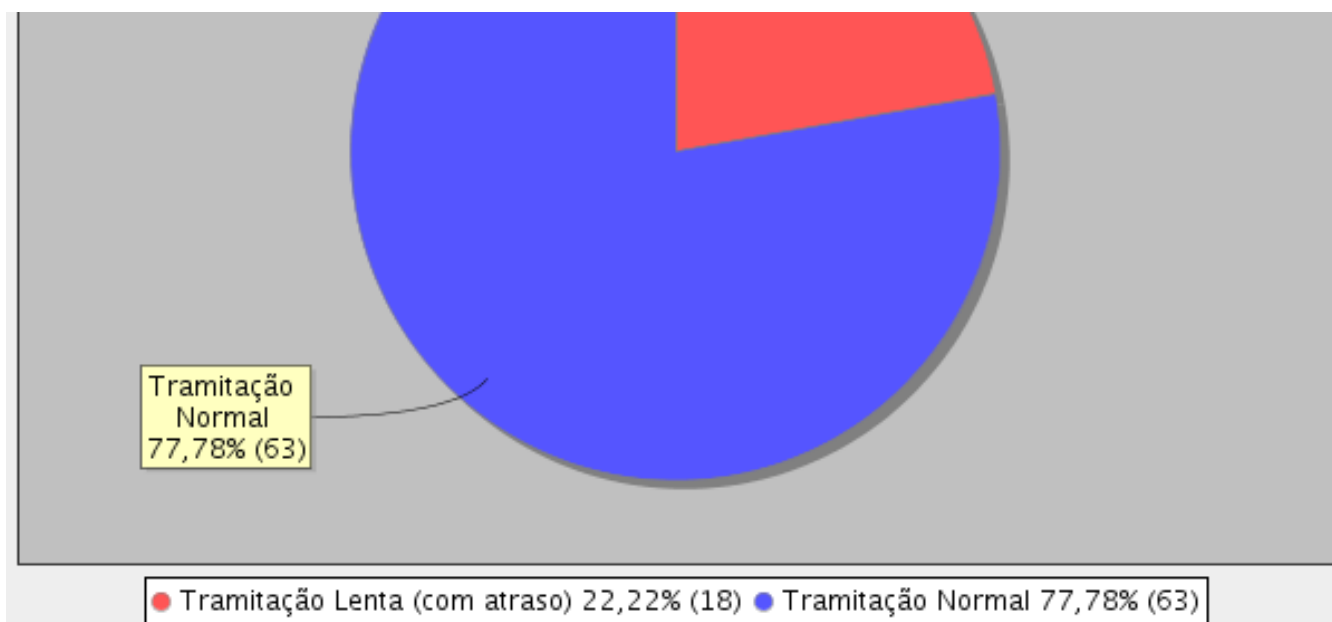
### 5.1 Processos Correicionados

0801473-88.2023.8.10.0046, 0801580-35.2023.8.10.0046, 0803239-21.2019.8.10.0046,  
0802228-25.2017.8.10.0046, 0802376-26.2023.8.10.0046, 0801761-80.2016.8.10.0046,  
0801597-81.2017.8.10.0046, 0801532-76.2023.8.10.0046, 0802925-36.2023.8.10.0046,  
0800836-45.2020.8.10.0046, 0801738-37.2016.8.10.0046, 10800801-80.2023.8.10.0046,  
0800899-65.2023.8.10.0046, 0800229-90.2024.8.10.0046, 0802391-92.2023.8.10.0046,  
0800814-84.2020.8.10.0046, 0801522-66.2022.8.10.0046, 0801824-61.2023.8.10.0046,  
0800678-53.2021.8.10.0046, 0802319-42.2022.8.10.0046, 0801880-31.2022.8.10.0046,  
0801609-32.2016.8.10.0046, 0801094-26.2017.8.10.0025, 0800336-47.2018.8.10.0046,  
0800001-18.2024.8.10.0046, 0802299-17.2023.8.10.0046, 0802252-43.2023.8.10.0046,  
0802376-26.2023.8.10.0046, 0801102-08.2015.8.10.0046, 0801549-83.2021.8.10.0046,  
0801669-92.2022.8.10.0046, 0802379-15.2022.8.10.0046, 0802243-81.2023.8.10.0046,  
0801631-56.2017.8.10.0046, 0801469-85.2022.8.10.0046, 0801333-88.2022.8.10.0046,  
0801359-96.2016.8.10.0046, 0800690-43.2016.8.10.0046, 0801595-72.2021.8.10.0046,  
0800015-46.2017.8.10.0046, 0800190-40.2017.8.10.0046, 0801216-97.2022.8.10.0046,  
0800098-67.2014.8.10.0046, 0802732-21.2023.8.10.0046, 0800944-06.2022.8.10.0046,  
0800390-71.2022.8.10.0046, 0800546-59.2022.8.10.0046, 0802425-04.2022.8.10.0046,  
0801838-79.2022.8.10.0046, 0800155-07.2022.8.10.0046, 0800429-34.2023.8.10.0046,  
0802270-64.2023.8.10.0046, 0802331-22.2023.8.10.0046, 0801219-18.2023.8.10.0046,  
0802120-83.2023.8.10.0046, 0800801-51.2021.8.10.0046, 0802332-17.2017.8.10.0046,  
0804696-88.2019.8.10.0046, 0801452-15.2023.8.10.0046, 0801306-71.2023.8.10.0046,  
0000008-34.2010.8.10.0046, 0801719-94.2017.8.10.0046, 0804020-77.2018.8.10.0046,  
0801126-89.2022.8.10.0046, 0802264-57.2023.8.10.0046, 0800840-53.2018.8.10.0046,  
0801436-61.2023.8.10.0046, 0801978-79.2023.8.10.0046, 0801058-76.2021.8.10.0046,  
0801416-70.2023.8.10.0046, 0800711-43.2021.8.10.0046, 0804721-04.2019.8.10.0046,  
0801122-96.2015.8.10.0046, 0801847-41.2022.8.10.0046, 0802264-91.2022.8.10.0046,  
0801918-53.2016.8.10.0046, 0801245-26.2017.8.10.0046, 0800024-95.2023.8.10.0046,  
0801480-80.2023.8.10.0046, 0800020-24.2024.8.10.0046, 0800510-17.2022.8.10.0046.

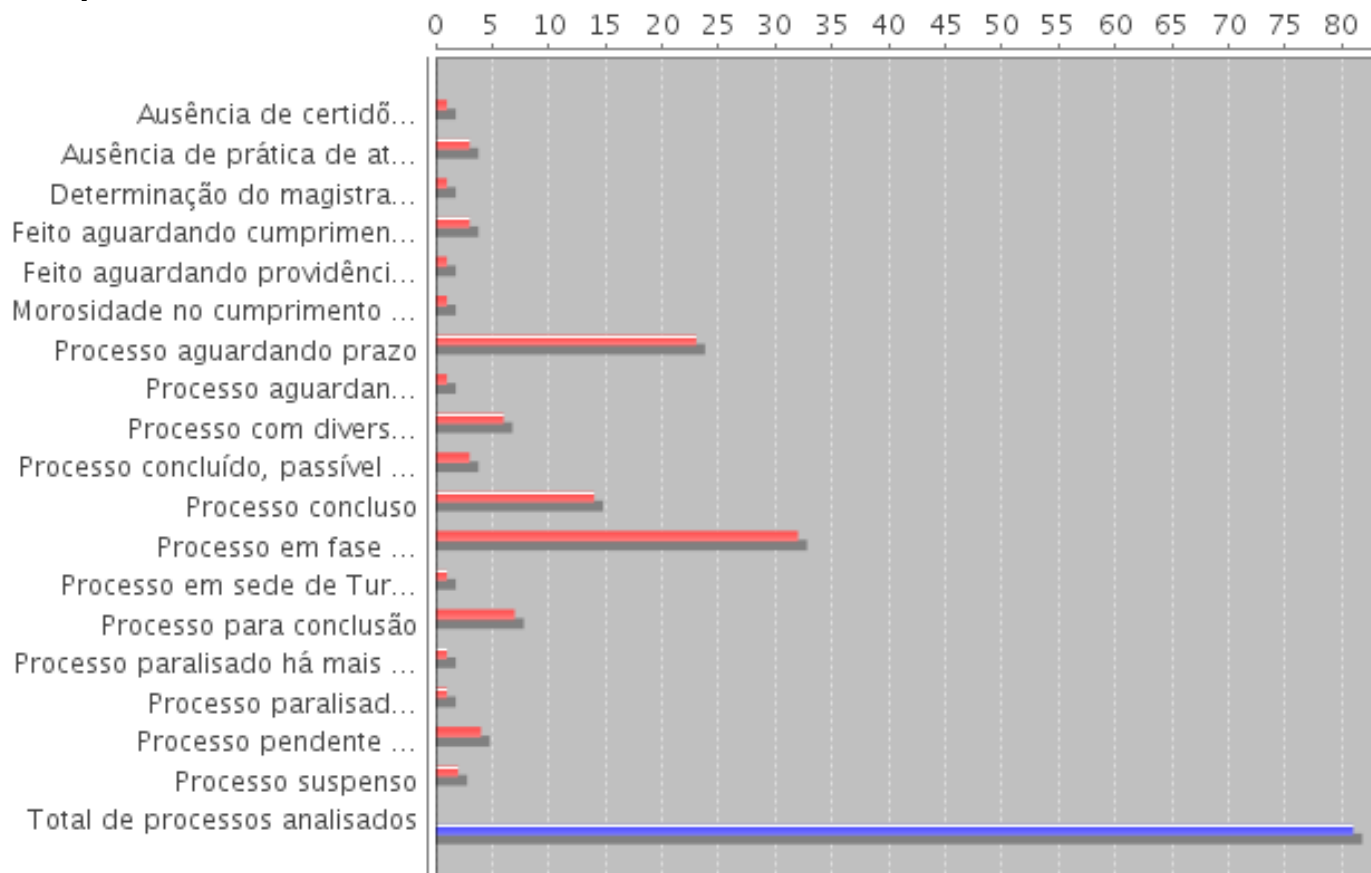
### 5.2 Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais



### 5.3 Específicos



#### 5.4 Constações da Equipe Correicional

Após realizar a Correição Geral Ordinária no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz/MA, tanto presencial quanto virtualmente, e analisar minuciosamente documentos, processos, estatísticas e procedimentos, o presente relatório registra observações, constatações e recomendações resultantes dessa atividade correicional.

Durante o período de correição, foi constatado um acervo significativo no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz/MA, totalizando 1.767 processos eletrônicos (PJE). Entretanto, em janeiro de 2024, embora tenham sido distribuídos 228 processos, apenas 77 foram julgados, evidenciando uma demanda considerável e indicando a necessidade de medidas para aumentar a produtividade do juizado.

A análise estatística revelou três processos conclusos há mais de 100 dias, relacionados a ações de execução de títulos extrajudiciais, e 41 processos paralisados em secretaria por tempo superior a 100 dias, em fase de cumprimento de sentença. Todos os processos foram impulsionados durante a correição, visando mitigar essas paralisações.

Além disso, foi observada a ausência de prática de atos ordinatórios em alguns processos, o que pode impactar na celeridade processual. É fundamental que o juízo esteja atento a tais questões para contribuir com a fluidez processual e evitar paralisações desnecessárias.

Detectou-se também que algumas audiências foram antecipadas, porém ainda constam como pendentes de realização no sistema, evidenciando a necessidade de correção de inconsistências. Destaca-se a importância de diligenciar regularmente as cartas precatórias para manter o fluxo processual contínuo, utilizando-se de outros meios de comunicação, como WhatsApp, telefone e e-mail, conforme necessário.

Apesar dos processos conclusos há mais de 100 dias, ressalta-se que a unidade tem agido com diligência adequada em cada caso. Por fim, mesmo com uma taxa de congestionamento inferior a 50%, conforme o item 4.9, é crucial atentar às constatações da equipe correicional e manter o monitoramento processual para garantir um padrão eficiente de trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

## 6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

04 APARELHOS DE WEBCAM (PARA OS SERVIDORES UTILIZAREM O BALCÃO VIRTUAL); 2 FONES DE OUVIDO; OBRAS DE ACESSIBILIDADE; e MELHORA NO SISTEMA AR DIGITAL (SINCRONIZAÇÃO DO SISTEMA COM O PJE).

## 7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	CARGO VAGO
-	Está na ativa?	Não
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO
-	<b>Sobre o juiz titular:</b>	
-	Tempo na Magistratura:	14 ANOS
-	Tempo na comarca:	3 ANOS
-	Tempo no juizado:	2 MESES
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	RESPONDENDO
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Sim TODOS DO 1º JEC
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim 52862023
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Sim
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	0





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

2.2	Quantidade no Projudi:	0
2.3	Quantidade no PJE:	403
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim 0
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	DE SEGUNDA A SEXTA, POR VOLTA DE 30 AUDIÊNCIAS
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	0
5.2	no PROJUDI:	0
5.3	no PJE:	67
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	0
6.2	no PROJUDI:	0
6.3	no PJE:	06/12/2023
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Não
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	0
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Sim
10.6	Protocolo de Oficiais:	Sim
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	SISTEMA
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	0
12.2	PROJUDI:	0
12.3	PJE:	174 (11/12/2023)
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	0

## 8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a juíza coordenadora dos Juizados Especiais, registrou as seguintes recomendações:

### GERAIS

- Deverá o juízo acompanhar mensalmente as Metas Nacionais do CNJ, através do sistema TermoJuris, visando cumpri-las conforme o disposto no Glossário das Metas Nacionais, embasada na Resolução CNJ 325/2020, que Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026;
- Deverá observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e artigo 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e da celeridade processual, respectivamente;

c) Recomenda-se a unidade fazer uso das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo CNJ, principalmente nos casos em que auxilie nas execuções, a exemplo do Sisbajud, Renajud, Infoseg, Infojud, Serasajud; SREI (<https://www.cnj.jus.br/sistemas-e-servicos/>), Sniper (<https://www.cnj.jus.br/entenda-como-usar-o-prevjud-e-o-sniper-novas-solucoes-dojustica-4-0/>), atentando para os cuidados na utilização e com a devida determinação judicial;

d) A unidade deverá disponibilizar o relatório a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo o corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nele contidas.

## ESPECÍFICAS

### SECRETARIA

a) Deverá observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e artigo 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e da celeridade processual, respectivamente;

b) Deverá atentar, rigorosamente, ao cumprimento do conteúdo lançado no despacho judicial, a fim de evitar procrastinações que violem os princípios norteadores dos juizados especiais, notadamente, o da celeridade e economia processual;

c) A secretaria deve atentar aos processos aptos a conclusão, a fim de que não fiquem paralisados por prazos prolongados, atentando para o disposto no § 1º do art. 115, do CNCGJ, que diz: É proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão no ambiente da secretaria judicial, devendo o secretário judicial, sob pena de responsabilidade administrativa, fazer a conclusão dos autos no prazo de 24 horas contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia;

d) Cabe à Secretaria monitorar as CP's expedidas e proceder conforme disposto no art. 1º, inciso XXIX, do Provimento 22/2018, quanto à cobrança de CP, qual seja: "expedição automática de ofício, que será assinado pelo Juiz, decorrido o prazo para cumprimento da carta precatória, ou a cada 3 (três) meses, caso não haja prazo estabelecido, solicitando informações sobre o cumprimento ao Juízo deprecado";

e) Também deverá ser observado pela Secretaria que, apesar da informalidade conferida nos processos de juizados especiais, é importante que as intimações, certidões e demais documentos sigam o padrão oficial, de modo que as comunicações fiquem claras e precisas, inclusive orientando aos servidores acerca da prática dos atos ordinatórios, a fim de que não ultrapassem aos limites constantes do Provimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

nº 22/2018;

f) Ao Secretário Judicial para conferir a devida celeridade nos processos encaminhados para atualização de cálculos, visto que a fase executória, por si só, já possui entraves que delongam a tramitação do feito.

g) Implementar medidas para aumentar a produtividade da unidade, como a otimização dos fluxos de trabalho e a realocação de servidores, se necessário.

h) Analisar os motivos que levam à paralisação dos processos em secretaria e buscar soluções para reduzir o número de casos nessa situação.

i) Corrigir a divergência entre as datas das audiências agendadas e as constantes no sistema PJE.

j) Promover a capacitação dos servidores sobre atos que independem de despacho judicial.

k) Aprimorar o diligenciamento das cartas precatórias, utilizando outros meios de comunicação além dos tradicionais.

l) Manter o monitoramento dos processos para assegurar um padrão eficiente de trabalho e evitar o aumento da taxa de congestionamento.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após as averiguações realizadas no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz/MA durante o período correicional, constatou-se um desempenho geral satisfatório, com ênfase na gestão eficiente dos processos pendentes de julgamento. Identificaram-se áreas passíveis de aprimoramento, como o incremento da produtividade e a redução dos processos paralisados em secretaria. As medidas recomendadas têm por objetivo auxiliar a unidade na otimização de seus serviços e na busca pela excelência na prestação jurisdicional. Destaca-se a importância do acompanhamento regular dos procedimentos para assegurar um padrão de trabalho eficaz e evitar o aumento da congestão. Nossa equipe de correição está à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais e apoiar na implementação das medidas sugeridas, visando constantemente a melhoria dos serviços oferecidos pelo juizado supramencionado.

## 10 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos e a produtividade, consignando as devidas considerações para adoção de providências.

Considerando a existência de algumas inadequações quanto às rotinas de secretaria, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

da ciência deste Relatório, para que a magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das orientações, conforme o formulário anexado aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao juiz e à secretaria da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Eis o Relatório que submeto à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 15 abril de 2024.

**ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO**  
**Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais**  
**Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais**  
**Matrícula 36731**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/04/2024 16:01 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

